

##ATO EDITAL

##DAT Em 28 de março de 2011.

##TEX PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Nº 006 - De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torno público que estarão abertas às inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO de Ensino Superior e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849, de 26.10.99 e da Resolução 58/2007-CONSEPE, de 20/11/2007, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. O presente processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, conforme o seguinte quadro:

UNIDADE	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT	REMUNERAÇÃO
Escola de Música - Natal/RN	Piano e Co-repetição	1	Graduação em Música	40hs	R\$ 2.130,34

2. O processo Seletivo se destina à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

UNIDADE	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT	REMUNERAÇÃO
Departamento de Nutrição - Natal/RN	Nutrição Clínica	*	Graduação em Nutrição	40hs	R\$ 2.130,34
Departamento de Políticas Públicas - Natal/RN	Políticas Públicas	*	Graduação em Ciências Sociais ou em Geografia ou em Economia ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Arquitetura ou em Urbanismo ou em Administração Pública e Mestrado	40hs	R\$ 3.016,52
Departamento de Ciências Administrativas - Natal/RN	Finanças	*	Graduação em Administração ou em Ciências Contábeis ou em Engenharia de Produção ou em áreas correlatas	40hs	R\$ 2.130,34

3 – O processo Seletivo, de acordo com a Constituição Federal, terá validade de **12 (meses)**.

4 – Os inscritos deverão apresentar o título de Graduação e/ou Pós-Graduação conforme exigência constante neste edital.

5 – O regime de trabalho será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

6 – A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira, observados o regime de trabalho contratado e a titulação.

7 – A contratação visa atender à área com carência de docente para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância.

8 – Na área ou disciplina que já existirem profissionais concursados ou classificados em processos seletivos, aptos para serem contratados, tornar-se-á desnecessária a realização de um novo processo seletivo.

9 – As inscrições serão feitas no período de **04 a 07 de abril de 2011**; o processo seletivo realizar-se-á nos dias **11 a 13 de abril de 2011**, ficando os inscritos obrigados ao pagamento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais), referente à taxa de inscrição, conforme os seguintes dados bancários: **BANCO DO BRASIL / CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL / Código Identificador 1 = 1531031523428883-7 / Código Identificador 2 = CPF do candidato.**

10 – As inscrições serão efetuadas na Secretaria do respectivo Departamento, no horário de 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, devendo o candidato apresentar cópia do documento de identidade, comprovante de titulação, quitação com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, quitação com as obrigações eleitorais, *Currículo Vitae* documentado e comprovante de taxa de inscrição.

11 – Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

12 – Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto n.º 94.664, de 23.07.87 (PUCRCE). As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento Acadêmico.

##ASS Mirian Dantas dos Santos

##CAR Diretora de Administração de Pessoal